

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.....	4
SECRETARIA DA FAZENDA.....	5
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
IMPAR	6

ATOS DO EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria 370/17, do senhor OSANAN MOURA DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial do Município na Edição 1312, de 28 de abril de 2017, que passa a vigorar com os seguintes termos;

Onde se Lê:

“Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando especificamente a Portaria 285, publicada no Diário Oficial 1264, de 13 de fevereiro 2017.”

Leia - se:

“Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando especificamente a Portaria 285, publicada no Diário Oficial 1264, com efeito a partir do dia 1º de abril de 2017.”

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 de maio de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017. Abertura dia 17.05.2017 às 08h30min, Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de espelhos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. Abertura dia 17.05.2017 às 14h30min, Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mobiliário destinado a Biblioteca municipal, Escola Joaquim Carlos Sabino dos Santos, Escola Joaquim de Brito e Escola Simão Lutz.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017. Abertura dia 18.05.2017 às 09h00min, Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza, copa, cozinha e higiene pessoal, destinados à manutenção dos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017. Abertura dia 19.05.2017 às 08h30min, Formalização de ata de registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do SAMU 192.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017. Abertura dia 22.05.2017 às 09h00min, Formalização de ata de registro de preços para fornecimento de materiais e insumos odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde – UBS's.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2017. Abertura dia 05.06.2017 às 09h00min, Contratação por Permissão de empresa especializada para implantação e operação do sistema de controle de acesso e gestão de embarque e desembarque do terminal rodoviário de Araguaína - TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: www.araguaina.to.gov.br

Araguaína – TO, aos 03 dias de Maio de 2017.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Superintendente de Licitações e Compras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2474.038.144.0000017/2017
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços visando à contratação futura e eventual de empresa especializada em fornecimento de madeiras, compensados e outros para uso nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de Abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

FORNECEDORA: P.H.B. TRINDADE – EIRELI					
CNPJ: 03.506.511/0001-78					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Compensado resinado (madeirite) 12mm x 1,10 x 2,20 m	UNID	800	R\$ 57,40	R\$ 45.920,00
2	Compensado resinado (madeirite) 14mm x 1,10 x 2,20 m	UNID	600	R\$ 54,20	R\$ 32.520,00
7	Tábua mista 2,5mm x 15cm x 1,0m	UNID	5.800	R\$ 5,50	R\$ 31.900,00
12	Prancha MDF 15mm x 1,83 x 2,75 m	UNID	500	R\$ 200,00	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 210.340,00

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DE ARAGUAÍNA - TO, em Araguaína, 03 de Maio de 2017.

Washington Luiz Pereira de Souza
Superintendente de Licitações e Compras

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017 - SRP

Aos 02 (dois) dias do mês de Maio de 2017, às 14h 00min, no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 25 de Dezembro nº 265, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 032 de 03 de Janeiro de 2017, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Victor Nathan Araújo Aguiar e Raflesia de Arruda Bandeira, para análise e emissão de parecer sobre as propostas relativas ao pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2017, referente à Formalização de ata de registro de preços na eventual contratação de empresa especializada para aquisição de insumos médicos – hospitalares para atender as demandas da Superintendência de Atenção Básica - SUPAB. A proposta foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação e fundamentada no parecer técnico Nº 001/2017/SUPAB/SMS emitido pelo Fundo Municipal de Saúde, através da Enfermeira Kenya Marlla da Silva Gonçalves, chegou a seguinte decisão, no lote 01 DESCLASSIFICAR a proposta da empresa AMAGO HOSPITALAR EIRELI – ME, pois no lote 01 a marca POLARFIX apresentada no item 04 não fabrica o item e na especificação da consulta do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o item 04, do lote 01 da marca POLARFIX não está incluído no item referente ao produto para tratamento de feridas, corroborando com os equívocos encontrados na descrição da marca produtora do item. DESCLASSIFICAR a proposta da empresa PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES para o lote 01, pois na especificação da consulta do produto na Agência Nacional de Vigilância, o item 04 do lote 01 marca HARTMAMM não está cadastrado com as mesmas dimensões/modelo do produto apresentado na proposta. No lote 02 DESCLASSIFICAR a proposta da empresa AMAGO HOSPITALAR EIRELI – ME, pois a proposta apresentada no lote 02, a marca NEON apresentada no item 04 é desconhecida no mercado, foi realizada consultas em sites relacionados com o nome da marca e o mesmo não foi encontrado, no item 10 a marca DOVE não fabrica produtos na linha de tratamento de feridas, realizada consulta no catálogo da empresa, e o mesmo não foi encontrado, no item 11 a marca NUTRIEX não fabrica o produto apresentado, realizada consulta no catálogo da empresa, e o mesmo não foi encontrado, no item 09 e 13 a marca NEVE não é fabricante dos produtos, em pesquisa realizada no site da empresa não foi encontrado tais produtos, nos itens 04, 09, 10, 11 e 13 não estão incluídos nos itens referentes aos produtos para tratamento de feridas. DESCLASSIFICAR a proposta da empresa PLATINA COMERCIO DE

PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES para o lote 02, pois a proposta apresentada no item 08 a marca CURATEC não apresenta produto com as especificações solicitadas, na especificação da consulta do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o item 08 da marca CURATEC não foi apresentado o cadastro do mesmo, e o item 13 da marca CURATEC não foi apresentado o cadastro do mesmo. Ficando assim CLASSIFICADAS:

LOTE 01:

- DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
- ASTHAMED – COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI.

LOTE 02:

- DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

LOTE 03:

- DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
- ASTHAMED – COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI.
- PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
- AMAGO HOSPITALAR EIRELI – ME.

LOTE 04:

- DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
- PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
- AMAGO HOSPITALAR EIRELI – ME.

LOTE 05:

- DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
- ASTHAMED – COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI.
- PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
- AMAGO HOSPITALAR EIRELI – ME.

LOTE 06:

- DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
- ASTHAMED – COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI.
- PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
- AMAGO HOSPITALAR EIRELI – ME.

LOTE 07:

- DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
- ASTHAMED – COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI.
- PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
- AMAGO HOSPITALAR EIRELI – ME.

LOTE 08:

- DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
- ASTHAMED – COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI.
- PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
- AMAGO HOSPITALAR EIRELI – ME.

LOTE 09:

- DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
- ASTHAMED – COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI.
- PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
- AMAGO HOSPITALAR EIRELI – ME.

Diante disto, o Pregoeiro abre-se o prazo legal para interposição de recursos. O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento dos interessados e em cumprimento da Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Pregoeiro

Victor Nathan Araújo Aguiar
Equipe de apoio

Raflesia de Arruda Bandeira
Equipe de apoio

**SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrados entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: Prefeitura Municipal de Araguaína – Tocantins, CNPJ nº 01.830.793/0001-39, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – FAR, para a realização de atividades constantes do Projeto do Trabalho Social, no empreendimento Residencial CONSTRUINDO SONHOS, cadastrado no SIAPF sob o nº 0362.739-62, no Município de Araguaína – TO. Objeto Termo Aditivo para prorrogação contratual da vigência por mais 06 (seis) meses do empreendimento Residencial CONSTRUINDO SONHOS, firmado no dia: 16/12/2016, assinado por Cleci Maria Buss e Ronaldo Dimas Nogueira Pereira.

Araguaína – TO, 03 de maio de 2017.

Publique-se

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. Nº 361 de 24/04/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrados entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: Prefeitura Municipal de Araguaína – Tocantins, CNPJ nº 01.830.793/0001-39, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – FAR, para a realização de atividades constantes do Projeto do Trabalho Social, no empreendimento Residencial COSTA ESMERALDA I, cadastrado no SIAPF sob o nº 0340625-37, no Município de Araguaína – TO. Objeto Termo Aditivo para prorrogação contratual da vigência por mais 06 (seis) meses do empreendimento Residencial COSTA ESMERALDA I, firmado no dia: 24/11/2016, assinado por Cleci Maria Buss e Ronaldo Dimas Nogueira Pereira.

Araguaína – TO, 03 de maio de 2017.

Publique-se

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. Nº 361 de 24/04/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrados entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: Prefeitura Municipal de Araguaína – Tocantins, CNPJ nº 01.830.793/0001-39, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – FAR, para a realização de atividades constantes do Projeto do Trabalho Social, no empreendimento Residencial COSTA ESMERALDA II, cadastrado no SIAPF sob o nº 0340.626-41, no Município de Araguaína – TO. Objeto Termo Aditivo para prorrogação contratual da vigência por mais 06 (seis) meses do empreendimento Residencial COSTA ESMERALDA II, firmado no dia: 16/12/2016, assinado por Cleci Maria Buss e Ronaldo Dimas Nogueira Pereira.

Araguaína – TO, 03 de maio de 2017.

Publique-se

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. Nº 361 de 24/04/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrados entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: Prefeitura Municipal de Araguaína – Tocantins, CNPJ nº 01.830.793/0001-39, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – FAR, para a realização de atividades constantes do Projeto do Trabalho Social, no empreendimento Residencial COSTA ESMERALDA III, cadastrado no SIAPF sob o nº

0340.627-56, no Município de Araguaína – TO. Objeto Termo Aditivo para prorrogação contratual da vigência por mais 06 (seis) meses do empreendimento Residencial COSTA ESMERALDA III, firmado no dia: 16/12/2016, assinado por Cleci Maria Buss e Ronaldo Dimas Nogueira Pereira.

Araguaína – TO, 03 de maio de 2017.

Publique-se

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. Nº 361 de 24/04/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrados entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: Prefeitura Municipal de Araguaína – Tocantins, CNPJ nº 01.830.793/0001-39, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – FAR, para a realização de atividades constantes do Projeto do Trabalho Social, no empreendimento Residencial COSTA ESMERALDA IV, cadastrado no SIAPF sob o nº 0340.629-74, no Município de Araguaína – TO. Objeto Termo Aditivo para prorrogação contratual da vigência por mais 06 (seis) meses do empreendimento Residencial COSTA ESMERALDA IV, firmado no dia: 16/12/2016, assinado por Cleci Maria Buss e Ronaldo Dimas Nogueira Pereira.

Araguaína – TO, 03 de maio de 2017.

Publique-se

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. Nº 361 de 24/04/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrados entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: Prefeitura Municipal de Araguaína – Tocantins, CNPJ nº 01.830.793/0001-39, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – FAR, para a realização de atividades constantes do Projeto do Trabalho Social, no empreendimento Residencial LAGO AZUL III, cadastrado no SIAPF sob o nº 0398.297-89, no Município de Araguaína – TO. Objeto Termo Aditivo para prorrogação contratual da vigência por mais 06 (seis) meses do empreendimento Residencial LAGO AZUL III, firmado no dia: 17/12/2016, assinado por Cleci Maria Buss e Ronaldo Dimas Nogueira Pereira.

Araguaína – TO, 03 de maio de 2017.

Publique-se

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. Nº 361 de 24/04/2017

**SECRETARIA DE DESENVOL.
ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

RETIFICAÇÃO 004/2017

CONSIDERANDO, a publicação de autorização de diárias, publicado no Diário Oficial do Município, Nº 1308 do dia 24 de abril de 2017 .

CONSIDERANDO, o erro material na digitação dos documentos acima citado e a necessidade de retificar o(s) item(s) abaixo, segue respectivas correções:

Onde se lê:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Autorizar o deslocamento de HÉLIO RODRIGUES CARVALHO, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diária no valor total de R\$ 500,00, para tratar de assuntos de interesse deste órgão.

Leia-se:

Autorizar o deslocamento de HÉLIO RODRIGUES CARVALHO, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diária no valor total de R\$ 450,00, para tratar de assuntos de interesse deste órgão.

ANGELO CREMA MARZOLA JUNIOR
Secretário Municipal
Portaria nº 346/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

CEI MUNICIPAL TEREZA HILÁRIO RIBEIRO ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. TEREZA HILÁRIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Suzana Gomes de Miranda, matrícula nº 15471450 e Rosilene da Silva, matrícula nº 2525900, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo nº 003/2017:

Nº do contrato	Empresa
003/2017	ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME

Objeto: Serviços contábeis.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. TEREZA HILÁRIO RIBEIRO aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

Maria Gisele Alves Nogueira Lima
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE Nº 1174, DIA 30 DE SETEMBRO 2016.

CONSIDERANDO O ERRO NA DIGITAÇÃO NO RESPECTIVO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

ONDE SE LÊ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

LEIA-SE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Araguaína – TO, 01 de Dezembro 2016.

Dinalva Luiz de Pêgo Medeiros
Pregoeira

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BUENO DE FREITAS ARAGUAÍNA-TOCANTINS

No Aviso de Licitação do Pregão 002/2017 de 16 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município, nº 1313 de 02 de maio de 2017, CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo Aviso de Licitação acima citado e a necessidade de retirar a ausência do horário:

Onde se lê:
Abertura: 16/05/2017

Leia-se:
Abertura: 16/05/2017 às 8h.

Araguaína – To, 03 de Maio de 2017

Aline Borges Luz Morosi
Presidente da Comissão de Licitação

ESCOLA MUNICIPAL MODERNA ARAGUAÍNA-TOCANTINS

RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2017

PROCESSO Nº 02/2017

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres Escola Municipal Moderna

CONTRATADA: J. M.B. Guimarães -ME.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017

OBJETO: Serviços de Contabilidade

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2017 a 31/12/2017.

DATA DA RESCISÃO: 02 de maio de 2017

O valor total seria de: R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais), sendo que foram pagos até o presente momento o valor de

FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, inciso II e parágrafo 1º, da Lei 8.666/1993.

Araguaína-TO, 02 de Maio de 2017.

Lucia Helena Gomes Carneiro
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR RAIMUNDO FALCÃO COELHO ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017

Processo nº.: 022/2017

Objeto: Aquisição de Alimentos – Arroz, feijão, etc.

Tipo de licitação: Pregão presencial Abertura: 15/05/2017 às 08:00

Local: Escola Municipal VEREADOR RAIMUNDO FALCÃO COELHO

Informações Endereço: Rua Norte Sul nº 252 setor Tiúba – Araguaína-TO
Telefone (63) 3412-3882
E-mail: falcaocoelho2010@hotmail.com
Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína- TO, 03 de Maio de 2017.

Priscilla dos Santos Ferreira Lima
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Prorroga o vencimento a favor dos taxistas e/ou mototaxistas da Taxa referente ao Alvará de Funcionamento para Comércio, Indústria e Prestadores de Serviços, prevista no Calendário Fiscal aplicável junto ao exercício fiscal de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade que, dentre outros igualmente importantes, norteia os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o dever de melhor e mais eficazmente atender aos interesses conjuntos da Administração Pública Municipal e dos contribuintes;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar para a data limite de 30 de junho de 2017 (sexta-feira) o vencimento da Taxa referente ao Alvará de Funcionamento para os Prestadores de Serviços, prevista no artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 01, de 3 de janeiro de 2017, referente aos taxistas e/ou mototaxistas cadastrados no Município de Araguaína.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE REÍNÍCIO DE OBRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições resolve de comum acordo, REINICIAR, a obra objeto do contrato nº 013/2015 que trata da Pavimentação e qualificação de vias urbanas de Araguaína – PAC 2/2, firmado entre a empresa Construtora Vale dos Cunhas Ltda e a prefeitura Municipal de Araguaína, entrando em vigência a partir da data de recebimento desta Ordem, ficando a contratada a apresentação de novo cronograma físico financeiro.

Araguaína, 03 de maio de 2017.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 004/2013

Recebi em ____/____/____

Construtora Vale dos Cunhas LTDA – CVC
CNPJ: 13.070.801/0001-75

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 133/2013, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de Jairo Santos Cordeiro Cavalcanti, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 03/05/2017 a 05/05/2017.

Localidade: Araguaína – TO

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Port. nº 002/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 133/2013, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de Simão Moura Fé Ribeiro, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 03/05/2017 a 05/05/2017.

Localidade: Araguaína – TO

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Port. nº 002/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 052/2017 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores, André Luís da Silva Santos, matrícula nº 15464877 e Alcides Rodrigues Filho, Portaria nº 280/2017, para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo 2474.0001284/2017.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
017/2017	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, destinados ao SAMU 192.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 017/2017

Processo nº 2474.0001284/2017 (Ref. Proc. nº 2474.0003722/2016)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares destinados ao SAMU 192

Modalidade: Pregão Presencial

Valor total estimado: R\$ 12.582,51 (doze mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos);

Data da Assinatura: 24/04/2017

Vigência: de 24/04/2017 a 23/04/2018

Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.302.2019.2.385	33.90.30.08	0409	200
	44.90.52.08	0409	208

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 24 de abril de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 018/2017

Processo nº 2474.0012582/2017

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: M & M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA

Objeto: Fornecimento de recarga de gás de cozinha e vasilhame de 13kg

Modalidade: Pregão Presencial

Valor total estimado: R\$ 19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 25/04/2017

Vigência: de 25/04/2017 a 24/04/2018

Dotação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	FICHA
10.122.2006.2.478	33.90.30.04.00	0040	13
	44.90.52.12.00	0040	29

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 25 de abril de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de IDNIUSA DA CRUZ CAMPOS, AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556 da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 50,00 para participar de uma oficina de capacitação dos guias do pré-natal do parceiro para profissionais de saúde e para agentes comunitários de saúde, em Palmas.

Período: 05/05/2017 A 05/05/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

IMPAR

PORTARIA Nº 015/2017.

Araguaína – TO, 03 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO que as despesas com aquisição de material de expediente e de processamento de dados, é necessária para manter as atividades deste Instituto no Exercício de 2017;

CONSIDERANDO que, de acordo com os dispostos no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, é dispensável a licitação, uma vez que o valor estimado está dentro do limite previsto na lei citada;

CONSIDERANDO ainda, que o preço cotado esta compatível com o preço de mercado, sendo assim não haverá prejuízo à administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Dispensável a Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de material de expediente e de processamento de dados para este Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, em favor da empresa S. R. da Cunha Alencar - ME, no valor estimativo de R\$ 2.465,49 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), com vigência da data da publicação ate 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 03 de maio de 2017.

Wagner Rodrigues Barros
Presidente – IMPAR

PORTARIA Nº 016/2017.

Araguaína – TO, 02 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO que as despesas com confecção de mural para avisos, é necessária para manutenção das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO que, de acordo com os dispostos no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, é dispensável a licitação, uma vez que o valor estimado está dentro do limite previsto na lei citada;

CONSIDERANDO ainda, que o preço cotado esta compatível com o preço de mercado, sendo assim não haverá prejuízo à administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Dispensável a Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para confecção de mural para avisos para este Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, em favor da empresa REAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ n.º 05.962.358/0001-19, no valor estimativo de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 02 de maio de 2017.

Wagner Rodrigues Barros
Presidente – IMPAR

PORTARIA AP N.º 017 /2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei 1.808/98, alterada pela Lei nº 1.947/00 e pela Lei 2.324/04.

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 138/2016, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão da Aposentadoria Especial de Professor;

CONSIDERANDO que efetivamente o Servidor foi contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que é competência privativa do Prefeito Municipal de Araguaína-TO, promover e extinguir cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no art. 69, XI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a concessão da Aposentadoria Especial de Professor resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador;

CONSIDERANDO a data do requerimento feito em 07-06-2016, quando o Servidor atendeu aos requisitos necessários a concessão do benefício,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica, ratificado pela Procuradoria Municipal, a Planilha de Cálculo dos Proventos emitido pelo Setor Financeiro e ratificado pelo Presidente do IMPAR, todos anexos aos autos, referente ao benefício requerido,

CONCEDE:

Art. 1º. Fica concedida à Aposentadoria Especial de Professor com proventos integrais, no valor de R\$ 4.033,25(Quatro mil, trinta e três reais e vinte e cinco centavos), a JOSEMAR RODRIGUES DE SOUSA-CPF: 279.057.131-72, lotado na Secretaria Municipal de Educação, regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Araguaína-TO., exercendo a função de “Professor Nível I-Classe F-Referência 07”, em acordo ao que regem os artigos 40, alínea “a”, § 5º da CF/88, art. 11, III, letra “a”, §§ 6º e 7º, da Lei

nº 1.947/2000, 34-G, I e II, e art. 8º, alínea “e”, da Lei nº 2.324/2004, observado o benefício mínimo, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial Municipal.

Art. 2º. A concessão da Aposentadoria Especial de Professor deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA AP Nº 023/17

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode invalidar seus próprios atos por ser dotada do poder de autotutela;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 026/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, na Edição 1309, de 25 de abril de 2017, que dispõe sobre aposentadoria Especial de Professor onde concede aposentaria Especial de Professor a JOSEMAR RODRIGUES DE SOUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína